

EDITAL

ATO ELEITORAL

Conselho Municipal de Educação de Mirandela

Vera Pires Preto, Vereadora com o pelouro da Educação, ao abrigo da competência delegada através do Despacho emanado a 03 de novembro de 2025, torna público que irá dar início ao procedimento de **Eleição dos representantes do pessoal docente da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário do Agrupamento de Escolas de Mirandela e da escola não agrupada da rede pública, para integrarem o Conselho Municipal de Educação do Município de Mirandela.**

Assim,

Convocam-se os docentes do Agrupamento de Escolas de Mirandela e da escola não agrupada da rede pública de Mirandela para a eleição dos representantes do pessoal docente da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário público, para integrarem o Conselho Municipal de Educação de Mirandela, de acordo com o previsto nas alíneas c), d) e e) do n.º 2, do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

O processo eleitoral decorrerá de acordo com o Regulamento Eleitoral, que poderá ser consultado no Agrupamento de Escolas de Mirandela e escola não agrupada, e ainda na página eletrónica da Câmara Municipal de Mirandela.

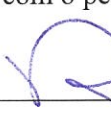
A eleição realizar-se-á no dia 30 de janeiro de 2026, na sede do Agrupamento de Escolas de Mirandela e na escola não agrupada.

As candidaturas deverão ser entregues ao órgão de administração e gestão do Agrupamento de Escolas de Mirandela ou escola não agrupada onde exerce funções até 19 de janeiro de 2026.

Para constar se lavrou o presente Edital, que será publicitado no sítio institucional desta autarquia (<https://www.cm-mirandela.pt>) e afixado nos locais públicos do costume nos termos do art.º 112º n.º 3 al. a) do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Paços do Município de Mirandela, 14 de janeiro de 2026

Por delegação de competências
A Vereadora com o pelouro da Educação,


(Vera Preto)

